



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO (AMOSTRA)

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022, com objeto a **“Contratação de Serviço Médico Veterinário para Contracepção Cirúrgica em Cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal - SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande-PR,** convocamos a licitante relacionada para apresentação dos documentos referentes ao item 16 do edital, no prazo de até 30/08/2022 às 17:00 horas, por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet, conforme segue:

EMPRESA	LOTE
CLINICA CLINICA VETERINARIA POPULAR EIRELI OBRIGATORIAMENTE - CNPJ: 15.311.126/0001-54	1

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar OBRIGATORIAMENTE, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, conforme convocação da Pregoeira, a seguinte documentação:

- Cópia de toda documentação veicular que comprove permissão para deslocamentos e regularidade junto aos órgãos de trânsito, bem como condição de adaptação compatível
- Cópia de toda documentação veicular que comprove permissão para deslocamentos e regularidade junto aos órgãos de trânsito, bem como condição de adaptação compatível
- Certificados atualizados de registro e regularidade, Anotação de Responsabilidade Técnica da Contratada e do estabelecimento Médico Veterinário de Referência, preferencialmente no Município de Fazenda Rio Grande, admitindo-se Municípios adjacentes, e da unidade móvel junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMV-PR, em cumprimento ao Art. 36 da Lei Federal no. 5.517/68.
- Relatório detalhado com imagens da estrutura e material a serem utilizados na execução dos serviços.

A documentação apresentada será submetida à análise pela equipe técnica de Fiscalização e Qualidade Ambiental da SMMA, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente à aprovação dos documentos apresentados.

A ausência da demonstração ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022